



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir de 30 de maio de 2019, iniciaremos a distribuição do dividendo aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019, no valor de R\$ 3.746.074,97, obedecendo às seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,022794, para as ações ordinárias e preferenciais, aos acionistas detentores de ações em 29.04.2019. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
2. Conforme aprovado, desde 30 de abril de 2019 (inclusive), as ações estão sendo negociadas ex-dividendos.
3. Instruções quanto ao crédito dos dividendos:
 - 3.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. - Instituição depositária das ações, a partir da data de início de distribuição deste direito.
 - 3.2. Aos acionistas, cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência que disponha de atendimento aos acionistas ou através de correspondência dirigida à **UNIDADE DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES PARA CORPORAÇÕES** - Rua: Ururai, 111 - PRÉDIO B – Térreo - Tatuapé - CEP 03084-010 - São Paulo (SP).
 - 3.3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores